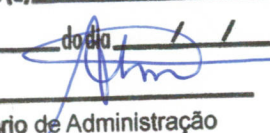




**SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014**

CERTIFICO que na data 19/03/15  
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site ( x )  
deste Município o (a) Sexto Termo Aditivo Pregão  
de nº 025/14 do dia 19/03/15  
  
Secretário de Administração

Sexto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 025/2014, celebrado entre o Município de Piracanjuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

Aos 18 de março de 2015, nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, as partes, de um lado o Município de Piracanjuba, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/nº, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, representado por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Eduardo Xavier da Silva, brasileiro, solteiro, agente político, portador da CI nº 4131063 - DGPC/GO e CPF/MF sob o nº 972.230.261-20, residente e domiciliado na Viela Maria Teles da Silva, nº 30, Centro, CEP 75.640-000 PIRACANJUBA-GO, simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B Qd.25 Lt.04 Jardim Santo Antonio nº 293 Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu representante legal, KESIO ROCHA MOREIRA, portador da cédula de identidade nº 4670763 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.182.221-97, neste instrumento denominado CONTRATADO, celebram o SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de outubro de 1993, e demais disposições regulamentares.

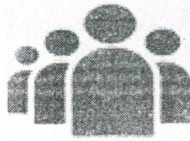
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO/JUSTIFICATIVA**

Pregão Presencial nº 025/14, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇO para a para a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para o Sistema Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas e conforme proposta apresentada.

O presente Termo Aditivo justifica-se tendo em vista que a Empresa RM Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74, através de seu representante legal TASSIO FAGUNDES COSTA, portador da cédula de identidade nº 4038157 SSP GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 698.660.661-34, requereu o distrato do item nº 239 do referido Pregão, em razão de não ter sido deferido pedido de realinhamento de preços para os referidos itens.

Obedecendo a ordem de classificação, o item nº 239, foram repassados para a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, manifestou interesse em entregar o saldo restante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ITEM**



Ficam os itens abaixo relacionados registrados para a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, em sua quantidade remanescente, especificações e preços:

Item	Medicamento	Qnt de saldo remanescente	und	marca	Valor unit	V.Total
239	Loratadina 1mg/ml frasco 100 ml	1.200	FR	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,6579	R\$ 1.989,48

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

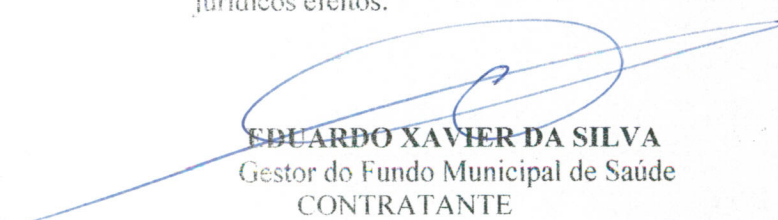
#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 025/2014, do dia 26 de junho de 2014.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

  
**EDUARDO XAVIER DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ 07.847.837/0001-10  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Deiva Dias

CPF nº: 565762421-15

Nome: Míria Poliana dos Santos

CPF nº: 003.433.341-00